



A nova violência filio-parental: o difícil equilíbrio entre limites e amor

Roberto Pereira^{1,2*} 

1. Euskarri – Centro de Intervención en Violencia Filio-Parental – Bilbao, Espanha.

2. Sociedad Española para el Estudio de la Violencia Filio-Parental – Bilbao, Espanha.

*Autor correspondente: rpereirat@gmail.com

Editora de seção: Eliane Pelles Machado Amorim 

Recebido: 24 Jul. 2026 Aceito: 05 Ago. 2026

RESUMO

Objetivo: Analisar a dimensão afetivo-vincular da nova violência filio-parental com base na teoria do apego e do modelo sistêmico-relacional. **Método:** Revisão teórico-clínica com ilustrações de caso. **Resultados:** A coexistência de violência e afeto nas famílias com nova violência filio-parental pode ser compreendida pelo conceito de patologia do amor: vínculos de apego intensos, dificuldade de individuação e formação de pseudocasais — díadas progenitor-filho com funcionamento emocional análogo ao das relações de casal adulto. A violência emerge como tentativa desesperada de separação. **Conclusão:** Reconhecer essa dimensão vincular é indispensável para intervir de maneira eficaz, indo além do enfoque exclusivamente normativo sobre autoridade parental.

Palavras-chave: Violência filio-parental, Apego, Terapia familiar, Individuação.

New child-to-parent violence: the difficult balance between limits and love

ABSTRACT

Objective: To analyze the affective-relational dimension of new child-to-parent violence based on attachment theory and the systemic-relational model. **Method:** Theoretical-clinical review with case illustrations. **Results:** The coexistence of violence and affection in child-to-parent violence families can be understood through the concept of pathology of love: intense attachment bonds, individuation difficulties, and the formation of pseudo-couples — parent-child dyads whose emotional functioning replicates adult couple relationships. Violence emerges as a desperate attempt to separate. **Conclusion:** Recognizing this relational dimension is essential for effective intervention, moving beyond an exclusively normative focus on parental authority.

Keywords: Child-to-parent violence, Attachment, Family therapy, Individuation.

La nueva violencia filio-parental: el difícil equilibrio entre límites y amor

RESUMEN

Objetivo: Analizar la dimensión afectivo-vincular de la nueva violencia filio-parental desde la teoría del apego y el modelo sistémico-relacional. **Método:** Revisión teórico-clínica con ilustraciones de caso. **Resultados:** La coexistencia de violencia y afecto en las familias con violencia filio-parental puede comprenderse mediante el concepto de patología del amor: vínculos de apego intensos, dificultades de individuación y formación de pseudoparejas — díadas progenitor-hijo cuyo funcionamiento emocional replica el de las relaciones de pareja adulta. La violencia emerge como solución desesperada para separarse. **Conclusión:** Reconocer esa dimensión vincular es indispensable para intervenir eficazmente, yendo más allá del enfoque exclusivamente normativo sobre la autoridad parental.

Palabras clave: Violencia filio-parental, Apego, Terapia familiar, Individuación.

Nota: Uma versão anterior deste trabalho foi apresentada como conferência no encontro científico da área de terapia familiar VII Jornadas Internacionales sobre Violencia Filio-Parental, Delincuencia Juvenil, Protección de Menores y Atención a la Infancia y Adolescencia, en Nules (Espanha), em 27 de fevereiro de 2026.

INTRODUÇÃO

A nova violência filioparental (NVFP) consolidou-se, ao longo das duas últimas décadas, como um dos fenômenos de maior relevância nos campos da saúde mental, do trabalho social e do sistema judicial (Pereira, 2019). A magnitude do fenômeno e seu impacto devastador sobre as famílias afetadas geram uma literatura clínica e empírica cada vez mais robusta. Grande parte desse debate, porém, se circunscreve a um único eixo explicativo: a crise da autoridade parental e a dificuldade de impor limites (Pereira et al., 2017). A Fiscalía General del Estado (2015) espanhola chegou a qualificá-la como o resultado de “um modelo educativo fracassado, carente de diretrizes de autoridade e valores definidos”.

Essa leitura, ainda que não equivocada, é incompleta. A experiência clínica acumulada em Euskarri, ao longo de mais de 20 anos de atendimento a famílias afetadas por violência filioparental, evidencia que, paralelamente à dificuldade normativa, existem outras dimensões também determinantes: a dificuldade de separação e a paradoxal coexistência de amor e violência. O segundo, à primeira vista, resulta incompreensível. Como uma mãe pode continuar amando o filho que a agride? Por que um pai fala com ternura do filho que, dias antes, lhe colocou uma faca no pescoço? Por que o filho que espanca seus pais chora ao pensar em abandonar o lar?

Este artigo buscou responder a essas perguntas com base no quadro conceitual da teoria do apego e do modelo sistêmico-relacional (Pereira, 2018). Para tanto, partiu da caracterização da NVFP e de suas três áreas de disfunção familiar; em seguida, abordou o conceito de patologia do amor e a dificuldade de desvinculação. Ainda, revisou as contribuições da teoria do apego, tanto em sua versão infantil quanto na versão adulta, e analisou o processo de formação dos chamados pseudocasais como mecanismo central de manutenção da violência em determinadas configurações familiares.

A NOVA VIOLÊNCIA FILIOPARENTAL E AS TRÊS ÁREAS DISFUNCIONAIS

Ao falar de NVFP, referimo-nos à violência de filhos contra seus pais que não está associada à psicopatologia grave prévia do agressor, como transtornos do espectro psicótico, deficiência intelectual significativa ou outros quadros neurobiológicos, nem corresponde a uma violência do tipo defensivo, a do filho que foi vítima de maus-tratos e responde à agressão tampouco se explica como retaliação de abuso anterior.

Em trabalhos anteriores (Pereira, 2006; 2025; Pereira & Bertino, 2009), descrevemos três áreas de disfunção familiar que caracterizam essas famílias. A primeira diz respeito à organização hierárquica e ao estabelecimento de normas: famílias em que os limites são inexistentes, difusos ou contraditórios e em que os filhos ocuparam posições de poder incompatíveis com sua idade e maturidade. A segunda área refere-se à proteção e ao segredo: a família fecha-se para o exterior, minimiza as condutas violentas e frequentemente demora anos para pedir ajuda. A terceira área — foco do presente artigo — é a de separação e fusão: a dificuldade dos filhos de se individuarem e se separarem de seus pais, e a dificuldade destes de permitir e promover essa separação.

Ainda que essas três áreas costumem aparecer combinadas na prática clínica, seu peso relativo varia conforme as famílias e os subtipos de violência filioparental. No debate social e na intervenção institucional predomina a atenção à primeira área. Nosso objetivo é deslocar o foco para a terceira, frequentemente negligenciada, que em muitos casos se revela determinante para compreender tanto a origem e a manutenção da violência quanto as dificuldades que pais e filhos encontram para sair dela.

O PARADOXO DO AMOR E DA VIOLÊNCIA: A PATOLOGIA DO AMOR

Quem se aproxima pela primeira vez de uma família afetada por violência filioparental depara com uma realidade aparentemente contraditória: os envolvidos na violência — tanto o filho agressor quanto os pais agredidos — insistem, na maioria dos casos, que se amam, que a relação afetiva continua sendo valiosa e significativa e que não desejam rompê-la. O nível de envolvimento emocional mútuo é, com frequência, muito elevado, bem superior ao que se esperaria de uma relação já deteriorada. Denominamos esse fenômeno *patologia do amor*. O termo não pretende estigmatizar o afeto existente, que pode ser genuíno, mas assinalar que sua expressão e gestão adotam formas disfuncionais que, em vez de favorecer o desenvolvimento e o bem-estar dos membros da família, sustentam e perpetuam os ciclos de conflito e violência.

Esse paradoxo é bem conhecido em outros contextos de violência relacional. Os estudos sobre violência conjugal documentam amplamente a dificuldade das pessoas que sofrem violência de romper o vínculo afetivo com quem as agride. A mesma lógica está presente em determinados contextos de violência filioparental, e é essa lógica que precisa ser compreendida para que se possam desenhar intervenções terapêuticas eficazes.

Uma mãe que denunciou sua única filha por agressões repetidas ao longo de vários anos fala dela com uma mistura de dor, ternura e saudade que resulta desconcertante para o observador externo. “Continuo amando-a”, diz. “Não consigo deixar de amá-la, mesmo que me machuque. Ela é minha filha.” O paradoxo é real: o amor não desaparece com a violência.

Do mesmo modo, são frequentes os casos de pais que, dias após sofrerem uma agressão grave por parte de um filho, falam dele com evidente afeto e minimizam o ocorrido. Não se trata de patologizar o afeto. Os pais presos nessas dinâmicas amam genuinamente seus filhos; os filhos, em sua maioria, amam genuinamente seus pais. O que resulta disfuncional não é o amor em si, mas o molde relacional em que esse amor se expressa: um molde que impede o desenvolvimento e a individuação, que gera dependência em vez de gerar autonomia e que converte o afeto em instrumento de controle mútuo.

A TEORIA DO APEGO COMO QUADRO CONCEITUAL

Para compreender esse aparente contrassenso, mostra-se muito útil o quadro conceitual da teoria do apego, formulada originalmente por John Bowlby (1969; 1973; 1980) na década de 1950 e ampliada e revisada por numerosos autores até os dias atuais (Ainsworth et al., 1978; Main & Hesse, 1990).

Bowlby (1969; 1973; 1980) concebeu o apego como um sistema motivacional primário, inscrito na biologia de nossa espécie, cuja função adaptativa consiste em garantir a proximidade de figuras protetoras diante de ameaças vitais. Esse sistema organiza-se em torno de comportamentos observáveis — choro, busca de proximidade, seguimento, protesto diante da separação — que se ativam quando o indivíduo percebe perigo, estresse ou vulnerabilidade. O sistema de apego regula-se de maneira recíproca com o sistema de cuidado do adulto, gerando um padrão de interação que, com o tempo, se internaliza sob a forma do que o autor denominou modelos operativos internos: representações mentais do self e das figuras de apego que guiarão as relações afetivas ao longo de toda a vida.

Os vínculos afetivos e a tarefa da individuação

Os vínculos afetivos são especialmente intensos na infância, quando a dependência da criança no que tange a suas figuras de cuidado é total e a relação de apego cumpre uma função vital indiscutível. O desenvolvimento psicológico saudável exige, contudo, que esses vínculos evoluam ao longo da adolescência e da juventude em direção a uma maior autonomia e individuação, sem que isso implique a ruptura do laço afetivo. Trata-se da capacidade de manter a relação reduzindo a dependência, do que Ainsworth (1989) denominou o paradoxo do apego: “Para crescer é preciso se afastar, mas para se afastar é preciso saber que há a quem voltar”.

Essa transição entre a dependência da infância e a autonomia da vida adulta é um dos momentos de maior complexidade e risco no ciclo vital. Não por acaso é na adolescência que se manifesta a maior parte dos quadros psicopatológicos graves. A dificuldade de negociar essa transição pode gerar sintomas em múltiplos níveis: no intrapessoal, expressa-se como ansiedade de separação, sentimentos persistentes de culpa ao se diferenciar, medo do abandono ou dificuldades para tomar decisões autônomas; no interpessoal, como relações de dependência emocional, comportamentos de controle ou superproteção, conflitos recorrentes nas tentativas de estabelecer limites ou alternância entre proximidade excessiva e afastamento abrupto. Todos esses padrões são encontrados, com notável frequência, nas famílias que consultam por violência filioparental.

O apego na vida adulta

A teoria do apego não se circunscreve no período infantil. De uma perspectiva clínica e sistêmica, ela foi ampliada para incluir não apenas a díada cuidador-criança, mas também as redes relacionais mais complexas que configuram a vida adulta: o casal, a família de origem, os vínculos de amizade (Hazan & Shaver, 1987; Johnson, 2002). Nesse sentido, o apego é entendido como um processo dinâmico que se coonstrói na interação ao longo de toda a vida, e não apenas como uma característica individual fixada na infância.

As relações de apego adulto são, por definição, difíceis de romper, e as razões são múltiplas: o investimento emocional realizado no vínculo, a história compartilhada, a identidade construída em relação ao outro e, sobretudo, o medo da solidão.

Esse medo — do que se tem chamado de *solidão não desejada* — explica por que tantas pessoas mantêm relações deterioradas ou mesmo com presença de violência. O ditado “antes sozinho do que mal acompanhado” cede, com frequência, diante do peso desse medo. Quando falamos de relações de apego adulto, referimo-nos especialmente às relações de casal.

OS PSEUDOCASAIS: QUANDO A RELAÇÃO FILIAL REPLICA A CONJUGAL

Chegamos assim ao conceito que, em nossa opinião, é chave para compreender determinados casos de NVFP: o de pseudocasal. Com esse termo, designamos uma díada progenitor–filho cujo funcionamento emocional e interacional replica os padrões próprios das relações de casal adulto: dependência mútua, ciúmes, controle, dificuldade de separação e ciclos de conflito–reconciliação. Não se trata, em nenhum caso, de uma relação de natureza sexual, mas de uma relação afetiva de extraordinária intensidade e exclusividade que, sem que ninguém o planejasse, ocupou o espaço emocional habitualmente correspondente ao casal.

O processo de formação do pseudocasal

O pseudocasal não se forma de maneira deliberada nem repentina. É o resultado de um processo interacional que costuma se desenvolver ao longo de vários anos e que, em geral, o terapeuta pode reconstruir narrativamente com a família uma vez iniciado o tratamento.

Na maioria dos casos atendidos, o processo tem início com um conflito conjugal que se prolonga no tempo e gera um distanciamento progressivo entre os pais. Esse distanciamento cria um vazio afetivo que busca ser preenchido. Com frequência, um dos pais — consciente ou inconscientemente — introduz o filho no conflito conjugal, recorrendo a ele como confidente, aliado ou fonte de consolo emocional. Produz-se assim o processo que a terapia familiar denomina triangulação: o filho fica preso entre dois pais em conflito, submetido a pressões que o superam e para as quais não está preparado.

Essa situação, que pode ser satisfatória durante um tempo, acaba tornando-se muito difícil de sustentar por parte do filho aliado, sobretudo em razão da hostilidade do progenitor preterido, que se volta contra ele. Isso leva o filho a colocar ao progenitor aliado uma exigência de escolha: “Ou ele, ou eu”. Se o progenitor aliado opta por ficar do lado do filho, distanciando-se ou separando-se de seu cônjuge, a aliança intensifica-se, chegando a constituir uma unidade diádica de extraordinária coesão (Pereira, 2011). O vínculo resultante apresenta todas as características das relações de apego adulto: exclusividade, intensidade emocional, dificuldade de separação e reações de protesto ante o distanciamento.

O pseudocasal atravessa, como as relações de casal, uma fase inicial de lua de mel, em que a intensidade do vínculo é vivida como algo positivo e gratificante. Mas, à medida que o filho cresce e desenvolve sua identidade, surgem as tensões próprias da individuação: o desejo de sair com amigos, de ter namorado(a), de tomar suas próprias decisões, de abandonar o lar. Cada um desses movimentos é vivido pelo progenitor envolvido como um abandono, uma traição, uma ameaça à unidade construída. A resposta são o controle, a demanda emocional intensa, a culpabilização. Por sua vez, o filho, incapaz de se individuar pelas vias habituais, recorre à violência como solução desesperada para se afastar. Vejamos um diálogo de terapeuta com um pseudocasal formado por mãe e filho primogênito:

Terapeuta: “Vejam, o problema de vocês é que estão perto demais. Se tivessem um pouco mais de distância um do outro, provavelmente teriam menos problemas. Estão tão próximos que, se um se vira bruscamente, machuca o outro”.

Filho: “Eu te amo muito, mas não vou aguentar mais isso. Não me importa ter de pegar minha jaqueta e ir dormir na rua. E vou fazer isso, tá?”

Terapeuta: “Isso me chama muito a atenção, porque G. começa dizendo que vai embora, mas dizendo que te ama muito. Parece uma briga de namorados. De verdade”.

Nesse contexto, a violência pode surgir pela impossibilidade de romper o vínculo emocional tão intenso, mas que não permite o crescimento nem a satisfação dos desejos afetivos e sexuais de ambos os membros — especialmente do filho, em plena efervescência hormonal adolescente. Mais adiante, no mesmo caso:

Terapeuta: “Por que você acha que vocês se machucavam tanto? Essas reações me lembram mais as de um namorado magoado ou namorada magoada do que uma relação mãe-filho. Não é só ‘cada um para o seu lado’, é dor, e você reagindo a essa dor agredindo”.

Mãe: “Foi assim. Foi uma relação de tentar assumir o papel de chefe da família. [...] Fazê-lo entender que eu sou sua mãe, que não sou sua parceira — isso é o complicado”.

Filho: “O que tem a ver ser minha mãe ou ser minha parceira?”

Terapeuta: “Mas você entende que sua mãe não é sua parceira, G.?”

Filho: “Eu não quero que ela seja minha parceira; eu nunca disse isso”.

A resolução do problema chega quando ambos os membros do pseudocasal encontram vínculos de apego alternativos que satisfaçam a suas necessidades relacionais e sexuais. O tramo final desse caso ilustra bem esse processo:

Terapeuta: “Conte-nos o que quer dizer com as coisas mudaram muito”.

Mãe: “G. está namorando uma menina e está mais centrado, se sente mais bem. Eu me apaixonei, então não fico mais gritando em casa, não faço escândalo o tempo todo. Eles notaram, e eu sei que notaram”.

O progenitor e o filho relacionam-se com a intensidade própria do amor romântico — a dependência, a exclusividade, a dor da separação —, mas no marco estrutural de uma relação parentofamiliar que não admite nem permite essa intensidade sem consequências disfuncionais.

IMPLICAÇÕES PARA A INTERVENÇÃO TERAPÊUTICA

O reconhecimento do papel dos processos de apego, da dificuldade de desvinculação e da dinâmica de pseudocasal em determinados casos de NVFP tem consequências diretas para o desenho da intervenção terapêutica.

Em primeiro lugar, e talvez o mais importante, impõe-se ao terapeuta que abandone a narrativa centrada exclusivamente nas normas e nos limites. Se o único quadro explicativo é o da crise de autoridade, a intervenção limita-se a reforçar limites e estabelecer normas. Quando o problema inclui uma dimensão vincular profunda, essa abordagem é insuficiente e pode até ser contraproducente: reforçar a autoridade parental sem trabalhar a dinâmica fusional do pseudocasal pode aumentar o conflito sem resolver sua raiz.

Em segundo lugar, o enfoque vincular permite trabalhar com a família a ideia da compreensão empática, e não da culpabilização. Os pais presos em um pseudocasal não são maus pais que cederam por fraqueza: são pessoas que, em sua história pessoal e relacional, construíram vínculos de uma intensidade que supera sua capacidade de gestão. Compreender isso é condição necessária para o trabalho terapêutico.

Em terceiro lugar, o trabalho com a desvinculação deve ser gradual, bilateral e cuidadosamente calibrado. Não se trata de romper o vínculo entre progenitor e filho, mas de transformá-lo: ajudar o filho a individuar-se mantendo o afeto, e o progenitor a promover essa individuação sem vivê-la como abandono. Para isso, é frequentemente necessário trabalhar as necessidades afetivas do progenitor e facilitar a construção de vínculos relacionais alternativos que ocupem o espaço até então dominado pela relação fusional.

Por fim, é importante assinalar que nem todos os casos de NVFP respondem a essa dinâmica. O pseudocasal está presente em um subgrupo significativo dos casos, mas a NVFP é heterogênea e requer um diagnóstico diferencial cuidadoso antes de se escolher a estratégia de intervenção (Pereira, 2025). O reconhecimento dos diferentes subtipos e de seus mecanismos específicos de manutenção é condição indispensável para uma intervenção eficaz.

CONCLUSÃO

A NVFP é um fenômeno complexo que não pode ser reduzido a um único quadro explicativo. Ao lado das dificuldades na organização hierárquica e no estabelecimento de limites — sobre as quais já existe literatura considerável —, buscamos

destacar neste artigo outras dimensões igualmente relevantes: a dificuldade de desvinculação e os processos denominados patologia do amor.

A teoria do apego fornece um quadro conceitual valioso para compreender por que os vínculos continuam sendo intensos e resistentes à ruptura mesmo na presença de violência. Os modelos operativos internos construídos na infância, a dependência emocional e o medo da solidão explicam, em boa medida, o paradoxo de um amor que coexiste com o dano.

O conceito de pseudocasal permite descrever um processo interacional específico — a formação de uma díada fusional entre progenitor e filho em decorrência de um conflito e de um distanciamento conjugal — que é especialmente frequente em determinadas configurações de NVFP e que explica tanto a origem da violência quanto a dificuldade de resolvê-la.

Reconhecer essa dimensão não significa ignorar a autoridade nem minimizar a gravidade das condutas violentas. Significa ampliar nossa compreensão do fenômeno para estar em melhores condições de ajudar as famílias que o vivem: com maior empatia por todos os envolvidos, com intervenções mais adaptadas à complexidade real do problema e com maior eficácia terapêutica.

CONFLITO DE INTERESSE

Nada a declarar.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DADOS

Todos os dados estão contidos no artigo.

FINANCIAMENTO

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE USO DE FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Utilizou-se inteligência artificial para a tradução do artigo.

AGRADECIMENTOS

Não se aplica.

REFERÊNCIAS

- Ainsworth, M. D. S. (1989). Attachments beyond infancy. *American Psychologist*, 44(4), 709-716. <https://doi.org/10.1037/0003-066X.44.4.709>
- Ainsworth, M. D. S., Blehar, M. C., Waters, E., & Wall, S. (1978). *Patterns of attachment: A psychological study of the strange situation*. Psychological Press. <https://doi.org/10.4324/9781315802428>
- Bowlby, J. (1969). *Attachment and loss* (vol. 1). Hogarth Press.
- Bowlby, J. (1973). *Attachment and loss* (vol. 2). Hogarth Press.
- Bowlby, J. (1980). *Attachment and loss* (vol. 3). Hogarth Press.
- Fiscalía General del Estado (FGE) (2015). *Memoria de la Fiscalía General del Estado*. FGE. Recuperado de: <https://www.fiscal.es/memorias/memoria2015/Inicio.html>
- Hazan, C., & Shaver, P. (1987). Romantic love conceptualized as an attachment process. *Journal of Personality and Social Psychology*, 52(3), 511-524. <https://doi.org/10.1037/0022-3514.52.3.511>
- Johnson, S. M. (2002). *Emotionally focused couple therapy with trauma survivors: Strengthening attachment bonds*. Guilford Press.
- Main, M., & Hesse, E. (1990). Parents' unresolved traumatic experiences are related to infant disorganized attachment status. In M. T. Greenberg, D. Cicchetti & E. M. Cummings (Eds.), *Attachment in the preschool years: Theory, research, and intervention* (pp. 161-184). University of Chicago Press.

- Pereira, R. (2006). Violencia filio-parental: un fenómeno emergente. *Mosaico*, (36), 8-9.
- Pereira, R. (Coord.). (2011). *Psicoterapia de la violencia filio-parental: Entre el secreto y la vergüenza*. Morata.
- Pereira, R. (2018). La nueva violencia filio-parental: características, funcionamiento familiar y propuesta de intervención. *Mosaico*, (71), 131-148.
- Pereira, R. (2019). La violencia filio-parental en el siglo XXI. In E. Calvete & R. Pereira (Eds.), *La violencia filio-parental: Análisis, evaluación e intervención* (pp. 267-290). Alianza.
- Pereira, R. (2025). El diagnóstico y la intervención en violencia filio-parental. *Mosaico*, (91), 99-119.
- Pereira, R., & Bertino, L. (2009). Una comprensión ecológica de la violencia filio-parental. *Redes*, 21, 69-90.
- Pereira, R., Loinaz, I., Del Hoyo-Bilbao, J., Arrospide, J., Bertino, L., Calvo, A., Etxebarria, I., & Garrido, M. J. (2017). Propuesta de definición de violencia filio-parental: consenso de la Sociedad Española para el Estudio de la Violencia Filio-Parental (SEVIFIP). *Papeles del Psicólogo*, 38(3), 216-223. <https://doi.org/10.23923/pap.psicol2017.2839>